



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 0088/2022  
agosto de 2022

Em, 03 de

**FICA DENOMINADA TRAVESSA ANTENOR DA FONSECA, A VIA QUE LIGA A RUA ANTENOR DA FONSECA A RUA HILDA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada Travessa Antenor da Fonseca, a via que liga a Rua Antenor da Fonseca a Rua Hilda de Oliveira, no bairro Jardim Primavera."

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem por finalidade nomear a via que liga a Rua Antenor da Fonseca a Rua Hilda de Oliveira, ora sem nomenclatura, o que dificulta a implementação de energia elétrica na localidade. Portanto, a referida via passará a ser denominada Travessa Antenor da Fonseca.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de melhorar o acesso e qualidade dos serviços entregues aos cidadãos do município de São Pedro da Aldeia.

Elencados os motivos conclamo aos meus pares à necessária aprovação para transformar esta proposição em lei.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Vereador(a) - Autor(a)